



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1267/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 11 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1484/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 13.344/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais são os apontamentos acerca do estudo de viabilidade técnica da obra? Enviar cópia do projeto contendo levantamento completo.
2. Qual o custo total da obra? Detalhar.
3. É de conhecimento da Municipalidade acúmulo de lixo no local? Qual o novo cronograma para limpeza da área?
4. Será executado pela Prefeitura a construção de muro e passeio público no local acima referido? Em caso negativo, por quais razões?
5. Considerando que na resposta do requerimento consta informação de que não há pessoal capacitado, quais são as qualificações necessárias do referido profissional? Quantos profissionais estão locados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e quais suas qualificações e funções? Detalhar pormenorizadamente.
6. Que tipo de maquinário é necessário para execução dos serviços? Quais maquinários em operação a Secretaria competente possui? Quantos maquinários estão parados aguardando manutenção?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Assuntos Internos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 09 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

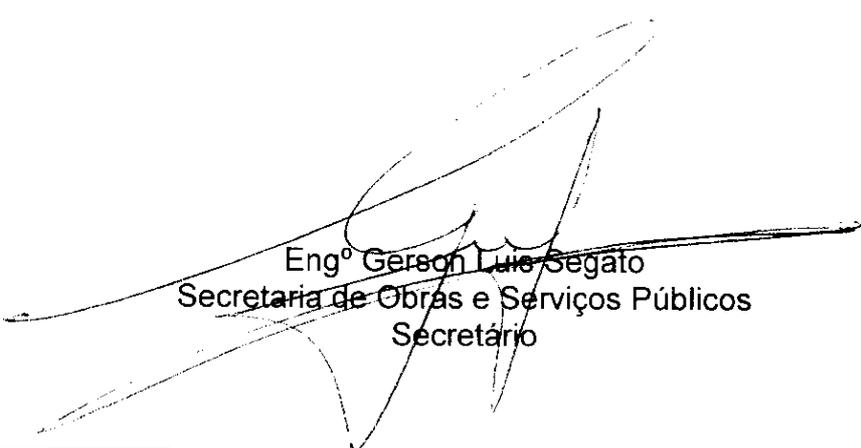


Ao D.T.L./G.P

Em resposta ao requerimento 1484/2020 de autoria do Vereador Henrique Conti, informo:

- 1) Inviabilidade técnica em virtude de se necessitar de estudos geotécnicos e hidrogeológicos, além de profissional capacitado para realizar o levantamento de dados técnicos e elaboração de projeto.
- 2) Devido à inviabilidade técnica, não houve o levantamento de dados e elaboração de planilha orçamentária.
- 3) Sim, está previsto no cronograma de ações do Departamento de Limpeza Pública para 2ª quinzena de setembro/2020.
- 4) Não. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos não possui dotação orçamentária para construção do muro e do passeio público no local.
- 5) Profissional que possua formação específica voltada para as áreas de mecânica dos solos, mecânica das rochas e geologia.
Quanto ao detalhamento pormenorizado dos profissionais lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, suas qualificações e funções é pertinente à Secretaria de Assuntos Internos.
- 6) A Secretaria de Obras e Serviços Públicos possui apenas 01 escavadeira hidráulica em operação. Existem 06 máquinas aguardando manutenção.

Valinhos, 04 de setembro de 2020.


Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: C.I. nº 1.531A/2020 – DTL/GP

Requerimento nº 1.484/2020.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Secretaria, retornamos em trâmite direto conforme solicitado na C.I. em referência.

S.A.I., em 10 de setembro de 2020.

WILTON LUIZ BORGES
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

5	AGENTE ADMINISTRATIVO II
3	AGENTE COMUNITARIO
2	AJUDANTE DE CARPINTEIRO
5	AJUDANTE DE COVEIRO
1	AJUDANTE DE ELETRICISTA
2	AJUDANTE DE ENCANADOR
17	AJUDANTE GERAL
1	ALFANJEIRO
1	ARQUITETO
2	CALCETEIRO I
5	CARPINTEIRO
5	COVEIRO
2	DESENHISTA
1	DIRETOR DIVISAO ARBO.VIVEIRO MUDAS
1	DIRETOR DIVISAO DESENVOLV. URBANO
1	DIRETOR DIVISAO PROD. ART.CONCRETO
3	ELETRICISTA
1	ENCANADOR
1	ENCARREGADO DE TURMA I
2	ENCARREGADO DE TURMA II
2	ENGENHEIRO AMBIENTAL
4	ENGENHEIRO CIVIL
1	ENGENHEIRO SANITARISTA
2	FAXINEIRO
8	FISCAL DE LIMPEZA
2	JARDINEIRO
2	MARCENEIRO
10	MOTORISTA DE VEICULO LEVE II
12	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1	OPERADOR DE GUINCHO
1	OPERADOR DE PICADOR DE MADEIRA
2	OPERADOR DE SERRAS
2	OPERADOR MAQ. FIXA CONCR. ASFALTO
3	PEDREIRO I
16	PEDREIRO II
9	PINTOR DE OBRAS
2	SERRALHEIRO
4	SERVENTE DE OBRAS
1	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
1	TECNOLOGO EM SOLO
2	TRATORISTA I
2	TRATORISTA II
9	TRATORISTA III

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

AGENTE ADMINISTRATIVO II

Executar serviços gerais de rotinas administrativas das diversas áreas da Prefeitura como: classificar documentos e correspondências; receber e efetuar encaminhamentos dentro das normas de protocolo vigentes, fazer lançamentos em sistemas e programas operacionais de informática adotados pela Prefeitura, gerar e operar relatórios, demonstrativos e análises; dar atendimento a chamadas telefônicas; providenciar o devido trâmite, arquivamento ou desarquivamento de processos, leis, publicações, atos administrativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa; atendimento e suporte aos públicos interno e externo direcionando as soluções às unidades competentes; confeccionar comunicações internas, ofícios, declarações, certidões e atos; produzir despachos em processos administrativos; autenticar documentos conferindo com os originais; controle de agenda; controlar o uso e reposição de materiais de trabalho, providenciando sua reposição de acordo com a necessidade; zelar pelo uso dos equipamentos; executar outras atribuições afins delegadas pelo superior hierárquico.

AGENTE COMUNITARIO

Desenvolve atividades relacionadas à administração de núcleos habitacionais populares, executando atividades assistenciais e serviços gerais de natureza complexa na área de atendimento aos usuários dos programas sociais.

AJUDANTE DE CARPINTEIRO

Auxilia o carpinteiro nos serviços de construção, instalação e separação de peças utilizando ferramentas e processos adequados, para madeiramentos e caixarias nas obras.

AJUDANTE DE COVEIRO

Mão de obra braçal, destinada à preparação de sepultura, escavando a terra e escorando as paredes, retirando a lápide e limpando o interior para permitir o sepultamento e demais atividades inerentes ao cargo.

AJUDANTE DE ELETRICISTA

Auxilia na manutenção preventiva e corretiva de instalações equipamentos elétricos em geral, para garantir seu funcionalismo.

AJUDANTE DE ENCANADOR

Auxilia o encanador na execução de serviços de montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações de implantação e ligação das redes de água e esgotos.

AJUDANTE GERAL

Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários, e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, como jardins; zelar e cuidar da conservação de equipamentos públicos municipais, tais como escolas e praças; comunicar qualquer irregularidade verificada; executar tarefas auxiliares, tais como: colocação de cabos em ferramentas; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, auxiliar serviços de jardinagem; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais, móveis e outros; fazer mudanças; efetuar serviço de capina em geral; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais; lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares; executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos;

irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas; relatar anormalidades verificadas; fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria; executar serviços de operação de máquinas e equipamentos; orientar o pessoal na utilização de máquinas e equipamentos do setor; fazer limpeza e varrição em geral; auxiliar o carpinteiro, o electricista, o encanador, o marceneiro, o pedreiro, o soldador e o técnico em manutenção no desempenho de suas atividades.

ALFANJEIRO

Atividade braçal que compreende o manuseio de ferramenta e elétrica para aparar grama, limpar e conservar jardins

ARQUITETO

Elaborar, analisar e aprovar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar obras e serviços; executar, coordenar, supervisionar os estudos e projetos de planejamento urbano e do meio ambiente; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; estabelecer políticas de gestão e prestar serviços de consultoria e assessoramento internos e assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão

CARPINTEIRO

Executa trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, para atender a demanda de serviços.

COVEIRO

Realiza inumações e exumações de cadáveres; zela pela limpeza do cemitério e demais atividades inerentes ao cargo.

DESENHISTA PROJETISTA

Auxilia arquitetos e engenheiros no desenvolvimento e na coordenação de projetos de construção civil e arquitetura. Elabora e interpreta esboços de plantas topográficas, cartográficas e outros, conforme normas técnicas. Submete os esboços elabora-os à apreciação superior. Elabora desenhos dos projetos, definindo suas características e determinando os estágios de execução e outros elementos técnicos. Modifica, redesenha e atualiza os desenhos, de acordo com as necessidades. Procede levantamentos e medições de edificações, ambientes e locações, para posterior execução dos desenhos. Procede às reduções ampliações de desenhos, baseando-se em desenhos já executados. Executa desenhos baseando-se em croquis ou originais para permitir a preparação de plotagem e outros processos de reprodução. Executa tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

ELETRICISTA

Instala e reparam condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, calhas, bocais para lâmpada e outros, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; Liga os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante; Testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substitui ou repara fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas; Faz a manutenção de semáforos, iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

ENCANADOR

Monta, instala e conserva sistema de tubulações de material metálico e não metálico rosqueando, soldando ou furando, utilizando-se de instrumentos apropriados para possibilitar a condução de ar, água, vapor e outros fluidos, bem como a implantação de redes de água e esgoto e demais atividades inerentes ao cargo.

ENCARREGADO DE TURMA I

Coordena grupos de servidores braçais, na execução de tarefas como: limpeza, roçada e capinação, orientando-os com o ferramental mais apropriado

ENCARREGADO DE TURMA II

Coordenar grupo de execução de tarefas braçais em diferentes obras, tratoristas na operação de obras e manutenções em máquinas pesadas e nos reparos ou manutenção de pavimentação asfáltica, preparando o solo e massa asfáltica para cada aplicação e finalidade corretos em cada caso.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Proceder a análise, interpretação e aprovação de projetos de engenharia, dentro de sua competência; executar tarefas destinadas ao estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, incluindo tratamento de esgotos, operação de coleta, transporte, destinação final e tratamento de resíduos sólidos; executar tarefas destinadas ao estudo, projeto, direção, fiscalização de controle sanitário, poluição ambiental, impactos ambientais e de recuperação de áreas degradadas; executar tarefas destinadas a análise de projeto e fiscalização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), respeitadas as restrições de atribuições; executar tarefas destinadas a emissão de autorizações e/ou pareceres em processos de licenciamento ambiental, nos limites de suas atribuições; executar tarefas destinadas a laudos e pareceres técnicos e arbitramentos referentes à matéria das alíneas anteriores; promover continuamente a compilação e atualização das leis pertinentes ao exercício das atividades, se e quando necessário; desenvolver estudos de viabilidade técnico-econômica e orçamentos, dentro de sua área de atuação; utilizar o software Auto-Cad, para a análise e o desenvolvimento de projetos; controlar, organizar o arquivo e acervo técnico, mantendo a documentação administrativa e técnica sempre atualizada; coordenar a manutenção das obras públicas; executar outros serviços afins e correlatos, que lhe forem determinados pelos superiores hierárquicos; cumprir em sua atuação, os termos definido no Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e suas posteriores alterações, Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, e suas posteriores alterações, e outras normas que venham a substituí-los ou complementá-los.

ENGENHEIRO CIVIL

Coordenar, supervisionar, realizar atividades técnicas de suporte operacional ligada à sua área de atuação; proceder à análise, interpretação e aprovação de projetos de arquitetura e engenharia; elaborar normas e documentação técnica; planejar e elaborar orçamento de obras, elaborar estudos de viabilidade técnica para construções de obras públicas; acompanhar e orientar o exercício profissional de atividades relativas à edificação das construções; proceder a vistorias técnicas; desenvolver e elaborar projetos de engenharia civis, memoriais descritivos e de especificação de construções indicando tipos e qualidade dos materiais, de equipamentos e de mão de obra necessários; elaborar levantamentos quantitativo e orçamentário; aprovar, deliberar e fiscalizar as obras; coordenar a manutenção das obras públicas; controlar a qualidade dos suprimentos comprados e dos serviços executados; prestar consultorias e emitir pareceres técnicos; executar outras tarefas correlatas, atendendo ao Regulamento Interno da Prefeitura, conforme necessidade do serviço.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Compreende os empregos que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia destinados a construção, funcionamento e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos, bem como planejar, executar e supervisionar projetos de operação e destinação final do lixo.

FAXINEIRO

Mão de obra para executar serviços de limpeza, conservação e manutenção de imóveis, móveis, máquinas, equipamentos públicos, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança

FISCAL DE LIMPEZA

Exercer a fiscalização de limpeza pública, nos termos da legislação municipal – Código de Posturas do Município, orientar e promover a conscientização da população; autuar os infratores.

JARDINEIRO

Efetua serviços de plantio e manutenção de áreas verdes existentes no Aterro Sanitário Municipal.

MARCENEIRO

Executa serviços de confecção ou reparação de peças de artefatos de madeira, assentamento de portas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

MOTORISTA DE VEICULO LEVE II

Dirigir veículos, observando a sinalização, a velocidade e o fluxo de trânsito; transportar pessoas, materiais, máquinas e equipamentos, conduzindo-os aos locais determinados; dirigir com cautela e moderação; garantir a segurança das pessoas (pedestres e passageiros); executar serviços de entrega e de retirada de materiais, de documentos, de correspondências, de volumes e de encomendas, assinando ou solicitando o protocolo que comprova a execução dos serviços; controlar carga e descarga de materiais e máquinas; zelar pela conservação de materiais, de equipamentos, de móveis, de utensílios e de documentos transportados, atender a legislação, usando cinto de segurança e observando as demais normas de segurança inerentes à função; zelar pela manutenção e conservação do veículo; verificar o estado dos pneus, o do nível de lubrificantes, o do combustível e o da água; verificar e testar os sistemas de freio e o elétrico, para certificar-se das suas condições; comunicar as falhas do veículo para a chefia superior e solicitar os devidos reparos, vistoriar o veículo, certificando-se das condições de funcionamento; providenciar abastecimento de combustível, de água e de lubrificante para o veículo; manter o veículo limpo (internamente e externamente); manter a documentação legal em seu poder durante a realização dos serviços e zelar pela mesma; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

MOTORISTA DE VEICULO PESADO

Compreende-se mão de obra profissional para conduzir veículo de porte pesado, no transporte de cargas no município e cidades circunvizinhas, zelando também pela conservação do mesmo

OPERADOR DE GUINCHO

Compreende-se mão de obra profissional destinada a conduzir caminhão de porte pesado, acoplado de equipamento de guincho hidráulico, atuando na sua operação, obedecendo sempre as normas de segurança e conservação do veículo.

OPERADOR DE PICADOR DE MADEIRA

Opera máquina lixa através de seus comandos para triturar madeira obedecendo às normas técnicas do equipamento, bem como de segurança.

OPERADOR DE SERRAS

Operar equipamento móvel como: motosserra e destocador, na poda e corte de árvores, utilizando a melhor técnica de segurança e manuseio de seus equipamentos.

OPERADOR DE MAQ FIXA CONCR ASFALTO

Opera máquina e equipamento de uso em construção civil e pais pavimentação, operando seus comandos, para preparar concreto e asfalto auxiliando na execução de obras públicas.

PEDREIRO I

Executam trabalhos de alvenaria, assentando pedras, tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando – os e fixando-os com argamassa, para levantar muros e paredes, fazendo reboco e esboço.

PEDREIRO II

Executa trabalhos de marcação de obra, revestimento em geral (piso, azulejo, caixilhos, etc.); assentamento de pedras, tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa e demais atividades inerentes ao cargo.

PINTOR DE OBRAS

Prepara e pinta as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, emassando-as com uma ou várias camadas de tinta, para protegê-las ou decorá-las, visando a manutenção e a conservação dos próprios municipais.

SERRALHEIRO

Executa serviços de solda elétrica, oxiacetileno e maçarico de corte, em serviços de reparo e recuperação de grades, portas, calhas, telas, vidros e outros, pontecendo, soldando, desbastando e dando acabamento necessário.

SERVENTE DE OBRAS

Executa tarefas simples na construção civil, escavando valas, transportando e misturando materiais, e trabalhando na montagem e desmontagem de armações, para auxiliar a edificação e a reforma de prédios, estradas, pontes e outras obras.

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; realizar acompanhamento de inspeções de saúde e segurança; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; participar de ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações; investigar, analisar acidentes e participar das recomendações de prevenção e controle; participar da implementação da política de saúde e segurança no trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; inspecionar os sistemas de combate a incêndios e demais equipamentos de proteção; elaborar relatórios de inspeções qualitativas e quantitativas; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e registrar as ocorrências; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de vigilância em saúde do trabalhador; participar de campanhas e distribuição de material educativo sobre saúde e segurança do trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar de reuniões de trabalho relativas a sua área de atuação; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos de medição e de programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; executar tarefas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

TECNOLOGO EM SOLO

Análise e caracterização do solo, especialmente para empreendimentos imobiliários na cidade, sob a ótica da estabilidade na configuração da execução de loteamentos, acompanhando as fases executivas.

TRATORISTA I

Compreende-se mão de obra para operar máquinas agrícolas, acopladas com roçadeira ou tanque de água; rolo compactador de asfalto, controlando e mantendo sempre sua manutenção

TRATORISTA II

Entende – se como mão de obra para operar máquinas de terraplenagem, modelos: carregadeiras, retro escavadeiras e vibro acabadora de asfalto, zelando pela limpeza e conservação das mesmas.

TRATORISTA III

Entende-se como mão de obra para operar máquina de terraplanagem, do tipo: carregadeira, pá carregadeira, retroescavadeira, vibro - acabadora de asfalto, trator de esteira, rolo compactador e motoniveladora, em serviços de pavimentação asfáltica e manutenção de vias públicas não pavimentadas e demais atividades inerentes ao cargo.

DIRETOR DIVISÃO ARBO. VIVEIRO MUDAS

Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar seu desenvolvimento normal, mantém viveiro de espécies vegetais a fim de intensificar a arborização e a realização de projetos paisagísticos nas vias e praças do município; conserva a horta municipal visando a produção de hortaliças; escolhe as espécies vegetais para serem plantadas no viveiro; supervisiona as medidas de manutenção e conservação dos equipamentos; observa as normas pertinentes a aplicação de produtos químicos nas espécies vegetais cultivadas no viveiro e na horta municipal

DIRETOR DIVISÃO DESENVOLVIMENTO URBANO

Planeja, coordena e planeja a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar o desenvolvimento normal das atividades, exercendo a fiscalização das obras de pavimentação, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, terraplenagem e demais serviços correlatos dos Planos Comunitários de Iluminação Pública e a conferência de Planos Comunitários de Melhoramento

DIRETOR DIVISÃO PRODUÇÃO ARTEFATOS E CONCRETO

Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades da sua unidade, organizando e orientando os trabalhos, para assegurar seu desenvolvimento normal; produz e mantém atualizado o estoque de artefatos de concreto a serem utilizados em obras públicas; mantém as dependências da área de produção limpas e as matérias prima armazenadas adequadamente; supervisiona a utilização e manutenção adequada dos equipamentos, evitando- se desgastes prematuro, para o bom andamento dos serviços.